

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº _____ de 2008

(Do Sr. Leonardo Monteiro)

Requer a realização de audiência pública neste Colegiado sugerindo que sejam convidadas a Senhora Marina Silva Ministra de Estado do Meio Ambiente, a Senhora Clarice Santos Soares, Presidente do Instituto Chico Mendes e de representantes da CONTAG/MG, FETAEMG, da Comissão Pró Defesa da Mata Escura e do Grupo de Trabalho Constituído da Comunidade para a Reserva Biológica da Mata Escura, para discutir questões relativas à reserva.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o plenário, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debatermos questões relativas à Reserva Bilógica da Mata Escura, em Minas Gerais.

Sugiro que sejam convidadas para serem ouvidas a Senhora Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente, a Senhora Clarice Santos Soares, Presidente do Instituto Chico Mendes e representantes da CONTAG/MG, FETAEMG, da Comissão Pró Defesa da Mata Escura e do Grupo de Trabalho Constituído da Comunidade para a Reserva da Mata Escura.

JUSTIFICATIVA

A Reserva Biológica da Mata Escura, nos Municípios de Jequitinhonha e Almenara, no Estado de Minas Gerais, foi criada pelo Decreto de 05 de junho de 2003 com os objetivos de preservar integralmente os recursos naturais e a diversidade biológica existentes em seus limites.



86D2A
A6307

A medida que reveste-se de mérito inquestionável para a proteção do meio ambiente, todavia trouxe em seu bojo um problema social que também merece nossa atenção, pois cerca cem famílias que já viviam na área demarcada e, que sobrevivem da pequena agricultura, estão na expectativa de que tenham que deixar o local.

Outra questão relevante se refere à presença dos remanescentes quilombolas na área. Seu núcleo habitacional fica fora dos limites, mas tem pelo menos 15 famílias morando dispersas dentro da área da reserva. São famílias que vivem ali há séculos em harmonia com o meio ambiente. Lembro que os critérios para demarcação dos quilombos são antropológicos e incluem não só suas casas e suas plantações, como também seus cemitérios e locais importantes para sua cultura.

A comunidade quer discutir uma forma que preserve o meio ambiente, mas que possibilite a permanência das famílias residentes na área e do grupo remanescente de quilombos, visto que se trata de comunidades integradas àquele habitat natural. Entendemos que uma audiência pública nesta Casa do Povo, com as autoridades competentes da área e representantes da comunidade, possa atingir os objetivos aos quais se propõem: a preservação ambiental com desenvolvimento sustentável e os respeito às comunidades tradicionais.

Salas das Sessões, em 17 de abril de 2008.

Leonardo Monteiro

Deputado Federal



86D2A
A6307



86D2A
A6307